

01128112262660000 339036 0101000000 Estadual
01128112262660000 339047 0301000000 Estadual
Contratado: JEREMIAS PINHEIRO PROGÊNIO JÚNIOR
Endereço: Av. Nazaré, Bairro: Nazaré, 275
CEP. 66035-170 - Belém/PA
Email: maestromusicalis@gotmail.com
Telefone: 9182367121
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 678723
PORTARIA Nº 28.436 DE 29 DE ABRIL DE 2014 REFEREN-
TE À CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE.

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 678732

Órgao: MINISTERIO PUBLICO
Modalidade de Admissão: Concurso
Ato: 41/2014
Data de Admissão: 15/04/2014
Data Concurso: 02/05/2013
Valido até: 02/05/2015
Admitidos:
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Observação
ANA BEATRIZ PEDROSO BOTELHO DE FRANÇA AUXILIAR
DE ADMINISTRAÇÃO REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM I
DIANA ANTONIA DA ROCHA NUNES DA COSTA AUXILIAR
DE ADMINISTRAÇÃO REGIÃO ADMINISTRATIVA BAIXO
AMAZONAS
LORENA THAÍS NOGUEIRA PORTELA AUXILIAR
DE ADMINISTRAÇÃO REGIÃO ADMINISTRATIVA BAIXO
AMAZONAS
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIAS PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 678817
PORTARIA N.º 2517/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do expediente protocolizado sob nº 14037/2014, em 8/4/2014,
R E S O L V E:
DELEGAR poderes ao Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO para atuar nos autos das Peças de Informação nº 019/2014-PGJ, nos termos do art. 56, inciso IX da Lei Complementar nº 057/2006, podendo adotar as medidas que entender pertinentes.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de abril de 2014.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a área Jurídico-Institucional,
com delegação de Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 2613/2014 - MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 18, inciso V e inciso XXI, alínea f, da Lei Complementar Nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público;
CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do Ministério Público do Estado do Pará assegurada no Art. 183 da Constituição Estadual;
CONSIDERANDO que a Lei nº 7722, de 15/07/2013, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2014, estabelece no Art. 40, competência aos Poderes, ao Ministério Público, a Defensoria Pública e aos órgãos constitucionais independentes, para definir e aprovar a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso, de cada quadrimestre, referente aos seus Orçamentos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de assegurar a programação da execução orçamentária e financeira com equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos deste Órgão Ministerial.
R E S O L V E :
Art. 1º - Aprovar a Programação das Quotas Orçamentárias e o Cronograma de Pagamento das despesas, mensais, deste Ministério Público, para o segundo quadrimestre do exercício de 2014, na forma dos Incisos a seguir discriminados:
I. A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, discriminando as despesas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo I desta Portaria, observará os limites dos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual, exercício de 2014;
II. O Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo II desta Portaria, observará as previsões de liberação das quotas financeiras determinadas em conformidade com o Art. 40 da L E I Nº 7722, de 15/07/2013, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de

2014 e as projeções das receitas arrecadadas diretamente por este Órgão Ministerial.
Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas, mensalmente, no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, por este Ministério Público.
Art. 3º - As alterações de que tratam os Incisos I e II do Art. 1º deste Ato serão aprovadas por Portaria do Procurador-Geral de Justiça deste Ministério Público, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:
I. a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; e
II. o encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 29 de abril de 2014.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

12101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS MENSAIS PARA O 2º QUADRIMESTRE DE 2014						
ANEXO I - PORTARIA Nº 2613 , DE 29/04/2014						
LEI Nº 7797, DE 14/01/2014						
						R\$ 1,00
PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	MAI	JUN	JUL	AGO	2º QDQQ
1297 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO						
Outras Despesas Correntes	.0101	2.730.000	265.000	560.000	385.000	3.940.000
Investimentos	.0101	200.000	300.000	300.000	200.000	1.000.000
1201 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO						
Outras Despesas Correntes	.0101	1.664.000	1.625.000	1.625.000	1.625.000	6.539.000
1357 - DEFESA DA SOCIEDADE						
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	19.044.270	19.407.727	18.371.824	18.338.759	75.162.579
Outras Despesas Correntes	.0101	7.250.000	215.000	200.000	590.000	8.255.000
Investimentos	.0101	1.800.000	1.000.000			2.800.000
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS						
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	1.506.108	1.393.177	1.393.177	1.393.177	5.685.638
Outras Despesas Correntes	.0101	0	0	0	0	0
Investimentos	.0101	0	0	0	0	0
RESUMO POR GRUPO, FONTE E VALOR						
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	20.550.377	20.800.904	19.765.001	19.731.935	80.848.217
Outras Despesas Correntes	.0101	11.644.000	2.105.000	2.385.000	2.600.000	18.734.000
Investimentos	.0101	2.000.000	1.300.000	300.000	200.000	3.800.000
TOTAL		34.194.377	24.205.904	22.450.001	22.531.935	103.382.217
CRONOGRAMA DE PAGAMENTO MENSAL DAS DESPESAS PARA O 2º QUADRIMESTRE DE 2014						
ANEXO II - PORTARIA Nº 2613 , DE 29/04/2014						
LEI Nº 7797, DE 14/01/2014						
RESUMO POR GRUPO, FONTE E VALOR	FONTE	MAI	JUN	JUL	AGO	2º QDQQ
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	22.671.507	22.701.075	21.620.037	21.615.290	88.607.908
Outras Despesas Correntes	.0101	11.644.000	2.105.000	2.385.000	2.600.000	18.734.000
Investimentos	.0101	2.000.000	1.300.000	300.000	200.000	3.800.000
TOTAL		36.315.507	26.106.075	24.305.037	24.415.290	111.141.908